



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.063 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2015/DELC/IFS,

RESOLVE:

1. **Determinar** a utilização da **Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015**, de 13 de abril de 2015, que regulamenta a implantação, consolidação e execução do Projeto Edital Eficiente e Parecer Referencial, no âmbito de todo Instituto Federal de Sergipe.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO